



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
52ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0011795-04.2014.5.01.0052**  
RECLAMANTE: WILLIAN SERRA AREAS  
RECLAMADO: DI MILESI HAIR LTDA - EPP E OUTROS (3)

### **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO PJe-JT**

**DESTINATÁRIO:** DI MILESI HAIR LTDA - EPP  
RUA SETE DE SETEMBRO, 233, LOJA, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20050-006

O/A MM. Juiz(a) RAQUEL FERNANDES MARTINS, da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA o Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel a seguir descrito para garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

**TOTAL DA CONDENAÇÃO: R\$ 41.520,81 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos)**

**Imóvel situado na Avenida Brasil número 2028, antigo 2150, Freguesia de São Cristóvão, cujos dados e confrontações estão descritos na certidão em anexo.**

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após às 20 horas, e nos domingos e feriados.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

**<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>**

**Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC).**

RIO DE JANEIRO/RJ, 15 de setembro de 2022.

## 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO  
 CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofirj@terra.com.br



Antônio Marins Peixoto Filho  
 Oficial  
 Antônio Marins Peixoto Neto  
 Substituto

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4.274

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO  
 LQ 2-C-4-Fls.145

IMÓVEL:- Prédio 2028, antigo 2150 da Avenida Brasil, na Freguesia de São Cristóvão e respectivo terreno que mede 22m de largura na frente, pela rua São Freire; 26m na linha oposta ou dos fundos, -- por onde confronta com o Cemitério de São Francisco Xavier; 52m de extensão pela direita, confrontando com o lote 2, de Alberto de Paiva Garcia ou sucessores; e 62m pelo lado esquerdo, onde limita com o lote 4 da Companhia Brasileira de Estradas Modernas ou sucessores, perfazendo a área de 1.254m<sup>2</sup> Inscrição 877921 CL-- 8704.- PROPRIETÁRIA:- S/A INDÚSTRIAS REUNIDAS TINGUÁ DE MALHARIA com sede nesta cidade, CGC 33195843/0001-40.- REGISTRO ANTERIOR: 3AC-8627-fls.292-d/Cartório.Rio de Janeiro,29 de novembro de 1976-...-...-...-ED

R-1-M-4.274:-PRIMEIRA HIPOTECA:- A Proprietária deu o imóvel em primeira e especial hipoteca ao Banco Econômico de Investimento-- S/A instituição financeira, privada, com sede em Salvador (BA) e sucursal nesta cidade, CGC 13538319, garantindo uma dívida de CR\$. 2.500.000,00; taxa de correção monetária pré-fixada de 38,60% ao ano; comissão de 12,08% ao ano pagável antecipadamente. As notas promissórias correspondentes aos valores do financiamento e da correção monetária tem os seguintes vencimentos e valores:- 22 de março de 1977 CR\$100.000,00; 21-4-1977 CR\$100.000,00; 21-5-1977 ; CR\$100.000,00; 20-6-1977-CR\$200.000,00; 20-7-1977 CR\$200.000,00;- 19-8-1977- CR\$200.000,00-18-9-1977 CR\$200.000,00-18-10-1977 CR\$. 200.000,00; 17-11-1977 CR\$200.000,00-17-12-1977-CR\$200.000,00-- 16-1-1978 CR\$200.000,00-15-2-1978 CR\$200.000,00- 17-3-1978 CR\$ 200.000,00- 16-4-1978 CR\$200.000,00 e 16-5-1978 CR\$1.052.301,50 , tendo pois o contrato término final em 16-5-1978. Se o Credor tiver de recorrer a meios administrativos ou judiciais para defesa de seus direitos ou recebimento de seu crédito, terá direito a multa de 10% sobre o valor do contrato, incluindo principal e acessórios, independentemente da condenação judicial, pelas custas e honorários advocatícios. Ao imóvel foi atribuído o valor de CR\$4.000.000,00, tudo conforme escritura de 22-11-1976 do 139 Ofício de notas desta cidade (LQ 1967 fls 70)-.Rio de Janeiro 29 de novembro de 1976-...-...-...-ED

R-2-M-4.274:-PENHORA:- Nos termos de um Mandado datado de 25 de setembro de 1978 da Primeira JCCJ do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-Processo nº 651/78 o imóvel acima foi penhorado em favor de Antonio Moreira Dias, pelo valor de CR\$. 398.915,98-.Rio de Janeiro 01 de março de 1979-...-...-...-ED

R-3-M-4.274:-PENHORA:- O imóvel foi penhorado ao Banco Econômico de Investimento S/A inscrito no CGC sob o nº 13538319, com sede em Salvador, Estado da Bahia e sucursal nesta cidade, nos autos da ação de execução hipotecária que moveu contra a proprietária S/A-Indústrias Reunidas Tinguá de Malharia, para garantir uma dívida de CR\$3.659.932,41, por determinação do Juiz Dr. João Uchôa Caval

continua no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18528221

**REGISTRO GERAL**

MATRICULA	FIOHA
4.274	01
	VERBO

Cavalcanti Neto, conforme consta da certidão da 5ª Vara cível -- desta cidade, dada e passada em 05-02-1979 assinada pelo escrivão Leonardo Fonseca Alkmim-.Rio de Janeiro 27 de marco de 1979-....

AV-4-M-4.274:-CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Por documento particular datado de 05-11-1979 arquivado neste Cartório o Banco Econômico-- de Investimento S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-1-.Rio de Janeiro 15 de Janeiro de 1980-....

AV-5-M-4.274:-CANCELAMENTO DE PENHORA:- De acordo com a certidão da 1ª junta de Conciliação e Julgamento (RJ)nº 1ª-JCJ-RJ- 351/81 de 18-12-1981 fica cancelada a Penhora Objeto do R-2-.Rio de Janeiro 06 de Janeiro de 1982-....

AV-6-M-4.274:-CANCELAMENTO DE PENHORA:- Por certidão da 27ª Vara Cível, Ofício nº 305 de 25-09-1981 assinado pelo Juiz Dr. Celso Felício Panja, fica cancelada a Penhora objeto do R-3,-Rio de Janeiro 06 de Janeiro de 1982-....

R-7-M-4.274:-COMPRA E VENDA:- Por escritura do 20º Ofício Lº 2082 fls 4 de 3-07-1981 conforme traslado, a proprietária vendeu o imóvel a, Manuel Martins da Costa, português, industrial casado pelo regime da separação de bens com Maria Madalena Faria Amorim Martins da Costa, CPF nº 041.136.407/34-residentes nesta cidade valor de CR\$10.000.000,00, imposto nº 01-01406 em 29-6-1981 Rio de Janeiro 13 de Janeiro de 1982-....

R.8 M. 4.274 - COMPRA E VENDA:- Por escritura do 7º Ofício de Notas, desta Cidade (Lº 2695 fls.136) datada de 15-04-1985, prenotada em 03-05-1985, MANUEL MARTINS DA COSTA e sua mulher MARIA MADALENA FARIA AMORIM MARTINS DA COSTA, qualificados no R.7, venderam o imóvel a MOYSES LIBERMAN, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com BESSI LIBERMAN, inscrito no CPF nº 128.062.697-68, residentes nesta Cidade, pelo valor de Cr\$...... 140.000.000; imposto de transmissão guia nº 00.9099-0 no valor de Cr\$2.800.000, pago em 03-04-1985.- Rio de Janeiro, 14-5-1985.-\*\*\*  
 O TEC JUD JURº Eduardo R. de S. Lima  
 O OFICIAL Arif Corrado da Matta - Autorizado

R-9-M-4.274:-COMPRA E VENDA (PRENOTAÇÃO Nº 94777 DE 26-8-1987):- Por escritura de 12-8-1987 do 6º Ofício de notas desta cidade--- (Livro 4687 fls. 37 ato 17)Moyses Liberman e s/m Bessi Liberman venderam o imóvel a Dorex Comércio e Indústria Ltda, com sede--- nesta cidade,CGC 33190992/0001-16, por CZ\$4.000.000,00.Imposto-- de transmissão CZ\$80.000,00 pago em 12-08-1987 guia 4-64/238221-

continua na ficha 02

**ESPAÇO EM BRANCO**

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO  
CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofirj@terra.com.br



Antônio Marins Peixoto Filho  
Oficial  
Antônio Marins Peixoto Neto  
Substituto

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO



MATRÍCULA

FICHA

4.274

02

Lº 2-C-4-fls.145

-2. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1987-----

TEC. JUD. JURAMENTADO *João Ambrósio de Sá*

O OFICIAL *Antônio Marins Peixoto Filho*

R-10-M-4.274:-COMPRA E VENDA:- Por escritura de 12-01-1988 do 6º  
Ofício de notas desta cidade (Livro 4711 fls. 023), protocolada--  
sob o nº 99872 Dorex Comércio e Indústria Ltda, vendeu o imóvel--  
a Nutrimar Serviços de Hotelaria Ltda, com sede nesta cidade, CGC-  
42.521.641/0001-31, por CZ\$7.000.000,00. Imposto de transmissão--  
CZ\$222.600,00 pago em 12-01-1988 guia 4-64-272998-9. Rio de Janei-  
ro, 06 de maio de 1988-----

TEC. JUD. JURAMENTADO *João Ambrósio de Sá*

O OFICIAL *Antônio Marins Peixoto Filho*

AV-11 M-4.274:-CONSIGNAÇÃO:-Os lançamentos precedentes são os que constam da  
matrícula no livro próprio Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1995-----

O OFICIAL *Antônio Marins Peixoto Filho*

R-12 M-4.274:-HIPOTECA JUDICIAL:- (Protocolo nº 147784 de 10/11/1995): Por de  
terminação do Juízo de Direito da 38ª Vara Cível da Comarca da Capital, des-  
ta cidade, datado de 08-11-1995, assinado pela MM. Juíza de Direito Drª. Ma-  
ria da Glória Cuinas de Almeida, hoje arquivados, o imóvel, objeto desta ma-  
trícula, fica gravado com hipoteca judicial, em virtude de decisão proferida  
no Processo nº 95.001.106240-3, relativa a ação de Medida Cautelar de Sustan-  
ção de Protesto, a título de caução, figurando como autor o Mercado de Car-  
nes Meat Mesquita Ltda, tendo sido dado a causa o valor de R\$22.266,96. Rio  
de Janeiro, 28 de novembro de 1995-----

O OFICIAL *Antônio Marins Peixoto Filho*

AV-13 M-4.274 CANCELAMENTO DE HIPOTECA JUDICIAL: (Protocolo nº 157248 datado  
de 15/04/1997): De acordo com o ofício nº 0980/97-NE datado de 09-04-1997, ho-  
je arquivado, o MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível, desta cidade, José de  
Samuel Marques, determinou o cancelamento da hipoteca judicial objeto do R-12  
que gravava o imóvel desta matrícula, Rio de Janeiro, 18 de abril de 1997.-

O OFICIAL *Antônio Marins Peixoto Filho*

R-14 M-4.274 COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 157247 de 15/04/1997): De acordo  
com a escritura de 14-04-1997, do 11º Ofício de Notas, desta cidade, (Lº2738  
fls. 57, ato 28), Nutrimar Serviços de Hotelaria Ltda, com sede nesta cidade  
CGC nº 42.521.641/0001-31, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula, pelo pre-  
ço de R\$390.000,00, à RIGGS DO BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO  
LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 00.417.886/0001-73. Imposto de transmis-  
são pago em 14-04-1997, pela guia nº 403040, no valor de R\$7.800,00, à Secre-  
taria Municipal de Fazenda. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1997-----

O OFICIAL *Antônio Marins Peixoto Filho*

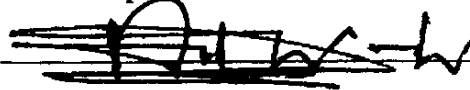
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18528222

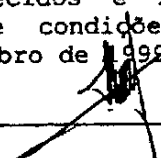
## REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
4.274	02
	VERSO

**R-15 M-4.274 - COMPRA E VENDA:** (Protocolo n.º 163626 de 10/02/1998) De acordo com a escritura de 03-02-1998, do 6º Serviço Notarial, desta cidade, (L.º 5526, fls. 30, ato 25), Riggs do Brasil Importação, Exportação e Comércio Ltda., qualificada no R-14, vende o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$390.000,00, à COSMO SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o número 02.162.619/0001-28. Imposto de transmissão pago no dia 29-01-1998, pela guia número 473.262, no valor de R\$7.800,00, à Secretaria Municipal de Fazenda. Rio de Janeiro, 04 de março de 1998

O OFICIAL 

**R-16 M-4.274 - LOCAÇÃO:** (Protocolo n.º 176.319 de 09.09.99) De acordo com o Instrumento Particular datado de 20.07.99, hoje arquivado, o imóvel desta matrícula foi dado em locação a, MIRROR S.A, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC sob o n.º 02730101/0001-43, pelo prazo de 05 anos, a iniciar-se em 20.07.99, e terminar em 19.07.2004, mediante o aluguel mensal de R\$10.000,00, reajustado de acordo com a variação acumulada do IGP-M ou DI, publicado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, observada, sempre a periodicidade mínima estipulada para a cobrança do reajuste e, quena data do título é de 12 meses.- Na hipótese de extinção do IGP-M ou DI, as partes fixarão de comum acordo, outro índice para substituí-lo, dentre aqueles que reflitam a variação do poder aquisitivo da moeda nacional.- **Direito de Preferência:** A Locadora, na hipótese de venda do imóvel desta matrícula a terceiros, se obriga a dar à Locatária através de notificação escrita a preferência para a aquisição do mesmo, em igualdade de condições com terceiros interessados. A Locatária, sob pena de caducidade, se manifestará a respeito do seu direito de prelação no prazo de 30 dias, a contar da data em que a Locadora lhe comunicar, por escrito a sua intenção de alienar o imóvel ora locado.- **Cláusula de Vigência:** Na hipótese de venda do imóvel a terceiros, durante a vigência do contrato em causa, o mesmo permanecerá em vigor, ficando a Locadora obrigada a fazer constar expressamente, da respectiva escritura a existência deste Contrato para que seus termos sejam conhecidos e respeitados pelo novo proprietário.- Demais cláusulas e condições, as constantes do título.- Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1999.....

O OFICIAL 

**AV-17 M-4.274 - INDISPONIBILIDADE:** (Protocolo nº 220.858 de 20/04/2005). De acordo com ofício nº 631/2005 de 20/04/2005, e ofício nº 675/2005-CG de 27/04/2005, prenotado neste Cartório sob o nº 221.054 em 29/04/2005, ambos da 7ª Vara Empresarial

Continua na ficha 3

# ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO  
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br



Antônio Marins Peixoto Filho  
Oficial  
Antônio Marins Peixoto Neto  
Substituto

REGISTRO GERAL

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.  
Cep.: 20020-010

MATRÍCULA

4274

FICHA

3

desta Cidade, extraído dos autos da medida cautelar - Processo nº 2005.001.042293-4, requerida por Medfield Service Corp. em face de Diva Maria de Figueiredo, Neide Maria de Figueiredo Martins e Fábio de Figueiredo Martins, hoje arquivados, a Drª. Marcia Cunha Silva Araújo de Carvalho, determinou, liminarmente, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Cosmo Shop Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 02.162.619/0001-28, o qual não poderá ser alienado ou gravado de qualquer modo. Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2005.-----

SELO: RGM Nº 11484. O OFICIAL

**AV-18 M-4.274 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:**

(Protocolo nº 270.607 de 08/10/2010). De acordo com o Ofício nº 860/2010/OF, datado de 27/09/2010, expedido pelo Cartório da 7ª Vara Empresarial, desta cidade, Processo nº 0041039-96.2005.8.19.0001 (2005.001.042293-4), hoje arquivado, o MM. Juiz Dr. Cezar Augusto Rodrigues Costa, determinou o cancelamento da indisponibilidade objeto do R-17, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2010.-----

SELO: RQI Nº 58515. O OFICIAL

**R-19 M-4.274 - PROMESSA DE VENDA:** (Protocolo nº 285.452 de

14/06/2012). TÍTULO: Escritura Pública de 08/06/2011, do 2º Serviço Notarial desta cidade, (Lº 6531, fls. 117, ato 059). PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES): JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA FILHO, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-11336471, expedida pela SSP/MG, em 24/06/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.781.507-34, e sua mulher GLEICE MILESI DA CUNHA, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-11336456, expedida pela SSP/MG, em 24/06/1997, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.351.177-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES): COSMO SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 02.162.619/0001-28. VALOR: R\$952.000,00, pagável na forma estabelecida no título. CONDIÇÕES: Contrato celebrado em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2012.-----

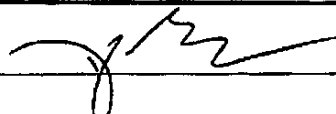
Continua no verso.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

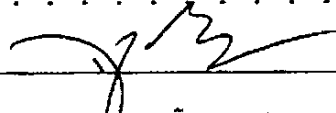
AAA 18528223

## REGISTRO GERAL

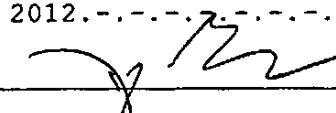
MATRÍCULA	FICHA
4274	3 VERSO

SELO: RTK/64888. O OFICIAL 

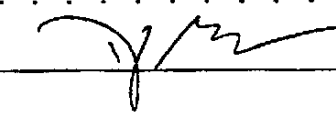
**R-20 M-4.274 - COMPRA E VENDA:** (Protocolo nº 285.861 de 29/06/2012). TÍTULO: Escritura Pública de 29/05/2012, do 24º Serviço Notarial desta cidade, (Lº 6746, fls. 114, ato 054). **ADQUIRENTE(S): JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA FILHO**, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-11336471, expedida pela SSP/MG, em 24/06/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.781.507-34, e sua mulher **GLEICE MILESI DA CUNHA**, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-11336456, expedida pela SSP/MG, em 24/06/1997, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.351.177-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.. **TRANSMITENTE(S): COSMO SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 02.162.619/0001-28. VALOR: R\$952.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 1680818; Valor: R\$19.040,00; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 28/05/2012. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2012.....

SELO: RTK/64889. O OFICIAL 

**AV-21 M-4.274 - CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO:** (Protocolo nº 285.861 de 29/06/2012). De acordo com a Escritura que serviu de título ao R-20, fica cancelada a Locação, objeto do R-16. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2012.....

SELO: RTK/64890. O OFICIAL 

**AV-22 M-4.274 - INSCRIÇÃO E CL:** (Protocolo nº 285.861 de 29/06/2012). De acordo com a Escritura que serviu de título ao R-20, o imóvel da presente matrícula acha-se inscrito na Prefeitura sob o nº 0.877.921-7 - C.L. 08.704-9. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2012.....

SELO: RTK/64891. O OFICIAL 

**R-23 M-4.274 - PENHORA:** (Protocolo nº 242.063 de 25/09/2007). Mandado de Penhora datado de 05/12/2006, da 12ª

Continua na próxima ficha...

**ESPAÇO EM BRANCO**

## 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO  
 CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofriri@terra.com.br



Antônio Marins Peixoto Filho  
 Oficial  
 Antônio Marins Peixoto Neto  
 Substituto

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4274

FICHA

4

3º

## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ  
 Cep: 20020-010

Vara da Fazenda Pública, desta cidade, e auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 06/02/2007, hoje arquivados. JUIZ: Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior. VALOR DA DÍVIDA: R\$46.458,95. AUTOR: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; RÉU: COSMO SHOP COM E SERV LTDA.; PROCESSO: nº 2005.120.030218-5 - certidões de dívida nºs 01/059375/2003, 01/057651/2004 e 01/059547/2005. DEPOSTIÁRIO: Wanderlin Tavares Biridiba, 6º Depositário Judicial. (O cancelamento do presente registro só será feito mediante o recolhimento dos emolumentos e acréscimos legais, tanto do registro quanto da averbação de cancelamento, cujo valor será calculado pela tabela vigente à época do referido ato a ser praticado, conforme disposto no art. 4º § 2º da Lei 6370/2012). Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2019.....

SELO: ECWG 61792 BMJ. O OFICIAL João Augusto

R-24 M-4.274 - PENHORA: (Protocolo nº 260.710 de 08/09/2009). Mandado de Penhora nº 5913/2009/MND, datado de 29/07/2009, da 12ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, e auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 14/08/2009, hoje arquivados. JUIZ: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira. VALORES DAS DÍVIDAS: R\$13.477,21, R\$15.053,18 e R\$16.631,16. AUTOR: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; RÉU: COSMO SHOP COM E SERV LTDA.; PROCESSO: nº 2008.001.199817-3 - certidões de dívida nºs 010545732008, 010579122007 e 010717472006. DEPOSTIÁRIO: Sônia Regina M. França, 6º Depositário Judicial. (O cancelamento do presente registro só será feito mediante o recolhimento dos emolumentos e acréscimos legais, tanto do registro quanto da averbação de cancelamento, cujo valor será calculado pela tabela vigente à época do referido ato a ser praticado, conforme disposto no art. 4º § 2º da Lei 6370/2012). Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2019.....

SELO: ECWG 61793 QMR. O OFICIAL João Augusto

R-25 M-4.274 - COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 334.131 de 09/10/2018). TÍTULO: Escritura Pública de 04/10/2018, do 28º Serviço Notarial desta cidade (Lº 108, fls. 002/005, ato 001), rerratificada por outra das mesmas Notas, de

Continua no verso...



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
4274

FICHA  
4 VERSO

10/12/2018 (Lº 120, fls. 159/161, ato 058). **ADQUIRENTE:** HENRIQUE ESTEVÃO DE MELO NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 00031317204, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/07/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 424.655.247-04, residente e domiciliado em Volta Redonda, RJ. **TRANSMITENTES:** JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA FILHO, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-11336471, expedida pela SSP/MG, em 24/06/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.781.507-34, e sua mulher GLEICE MILESI DA CUNHA, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-11336456, expedida pela SSP/MG, em 24/06/1997, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.351.177-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. **VALOR:** R\$1.000.000,00. **BASE DE CÁLCULO:** R\$1.544.593,66. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Guia nº 2213769; Valor: R\$46.337,81; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 04/10/2018 - Folha Suplementar de 05/02/2019; Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2019.-----

SELO: ECWG 61794 JVK. O OFICIAL g. Quaresma

REGISTRO DE IMOVEIS  
- 3º OFICIO -

AV.PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,607- GRUPO 802

**CERTIDAO:** Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro da lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais **ÔNUS que recaiam sobre o imóvel, bem como as citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias.** Certifico, finalmente, que deixam de ser recolhidos os emolumentos, tendo em vista que a mesma foi solicitada através do Ofício PJe, datado de 06/05/2020, Processo ATOrd 0011795-04.2014.5.01.0052, procedente de(a) 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Eu, [assinatura], confeti. (GJB). Rio de Janeiro, 02/10/2020 (Data da Certidão). O Oficial.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDMG 46332 JEX



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Data do Ato:  
07/10/2020

2020 Registro de Imóveis  
Luzia de Fatima Sanson  
SUBSTITUTA  
Matr. N° 94-4768



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**ATOrd 0011795-04.2014.5.01.0052**  
RECLAMANTE: WILLIAN SERRA AREAS  
RECLAMADO: DI MILESI HAIR LTDA - EPP E OUTROS (3)

### **CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

ID do mandado: 083d854

Destinatário: DI MILESI HAIR LTDA - EPP

Certifico e dou fé que, em 21/11/2022, em cumprimento a presente ordem, dirigi-me à Av. Brasil, 2028, São Cristóvão, mas não consegui entrar no imóvel objeto da penhora, porque estava fechado e havia uma placa de venda/alugo com telefone 21-98276-3176.

Certifico, ainda, que realizei a avaliação por estimativa de valor de mercado (conforme auto de penhora e avaliação anexado), tendo em vista a impossibilidade de entrar ao local pelo motivo relatado, bem como não foi dada a ciência da penhora e nem nomeado depositário, pelas mesmas razões.

Ante o exposto, levo a situação encontrada ao conhecimento deste Juízo e permaneço pronta a cumprir novas determinações.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022

**JUCILEA PAULO DE MEDEIROS**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JUCILEA PAULO DE MEDEIROS - Juntado em: 28/11/2022 12:15:01 - 6e27833  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22112812140288000000165952217?instancia=1>  
Número do processo: 0011795-04.2014.5.01.0052  
Número do documento: 22112812140288000000165952217



52ª VT. h.T.

Proc. nº 0011795-04.2014

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 21 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e 2022 na AV. BRASIL, n.º 2028, SÃO CRISTÓVÃO, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 52ª Vara do Trabalho do (e) RIO DE JANEIRO na execução movida por WILLIAN SERRA AREAS contra D. MILES HALL LTA - EPP para cobrança da dívida de R\$ 54.193,36 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
1) Um imóvel de matrícula 4274, MEDIO ROS, ANTIGO 2150 DA AV. BRASIL, NA FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO E RESPECTIVO TERRENO QUE MEDE 22 M. DE LARGURA NA FRENTE, PELA PUA SÁ FARINE; 22M NA LINHA OPOSTA DO DOS FUNDOS, POR ONDE CONFRONTA COM O CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO XAVIER; 52 M. DE EXTENSÃO PELA DIREITA, CONFRONTANDO COM O LOTE 2 DE ALBERTO DE PAIVA GARCIA DO SUCESORES E 62 M. PELA LADO ESQUERDO, ONDE LIMITA COM O LOTE 4 DA COMUNITARIA DAS SILEIRA DE ESTANDAS MODERNAS DO SUCESORES, PERFAZENDO A ÁREA DE 1.254 M <sup>2</sup> .	R\$ 1.500.000,00

Valor Total R\$ 1.500.000,00

(UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS.)  
O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

Jucilea Paulo de Medeiros  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753078358